



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 28/2025

SÚMULA: Nomeia o Gestor e Fiscal Municipal de convênios junto ao Instituto Água e terra -IAT e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e do que mais dispõe a Lei Complementar nº. 07/2020 (Lei do Plano Diretor Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Designar o funcionário **Armindo Ferreira da Silva**, RG 47632285-PR., brasileiro, casado, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, para responder como Gestor de Convênio e como fiscal fica designado o funcionário César Augusto Borghi, RG.CPF nº 587.660.659-68, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de diretor de projetos e engenharia, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização de Convênios a serem firmados com o **Instituto Água e Terra**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de 2025.


ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº31/2025

SÚMULA: Nomeia o gestor e o fiscal do Convênio Paraná + Eventos.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e do que mais dispõe a Lei Complementar nº. 07/2020 (Lei do Plano Diretor Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidor Armindo Ferreira da Silva, RG: 47632285-PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, para responder como Gestor do Convênio com a Secretaria Estadual do Turismo, programa Paraná + Eventos.

Art. 2º - Designar o servidor César Augusto Borghi, RG-CPF 587.660.659-68, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, cargo de Diretor de Projetos e engenharia, para responder como Fiscal do Convênio com a Secretaria Estadual do Turismo, programa Paraná + Eventos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná,
aos 10 dias do mês de janeiro de 2025

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº32/2025

SÚMULA: Nomeia o gestor e o fiscal do Convênio Paraná + Viagem.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e do que mais dispõe a Lei Complementar nº. 07/2020 (Lei do Plano Diretor Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidor Armindo Ferreira da Silva, RG: 47632285-PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, para responder como Gestor do Convênio com a Secretaria Estadual do Turismo, programa Paraná + Viagem.

Art. 2º - Designar o servidor César Augusto Borghi, RG-CPF 587.660.659-68, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, cargo de Diretor de Projetos e engenharia, para responder como Fiscal do Convênio com a Secretaria Estadual do Turismo, programa Paraná + Viagem.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná,
aos 10 dias do mês de janeiro de 2025

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 33/2025

SÚMULA: Nomeia o gestor e o fiscal do Convênio Junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento- SEAB.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e do que mais dispõe a Lei Complementar nº. 07/2020 (Lei do Plano Diretor Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidor Armindo Ferreira da Silva, RG: 47632285-PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, para responder como Gestor do Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB.

Art. 2º - Designar o servidor César Augusto Borghi, RG-CPF 587.660.659-68, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, cargo de Diretor de Projetos e Engenharia, para responder como Fiscal do Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento- SEAB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone/ Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
planejamento@diamantedonorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 34/2025

SÚMULA: Nomeia o gestor e o fiscal do Convênio Junto a junto a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná- SETU.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e do que mais dispõe a Lei Complementar nº. 07/2020 (Lei do Plano Diretor Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidor Armindo Ferreira da Silva, RG: 47632285-PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, para responder como Gestor do Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná- SETU.

Art. 2º - Designar o servidor César Augusto Borghi, RG-CPF 587.660.659-68, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, cargo de Diretor de Projetos e Engenharia, para responder como Fiscal do Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná- SETU.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná,
aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.


ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
planejamento@diamantedonorte.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1025

15 de Janeiro de 2025

PG. 6/8



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

**AVISO DE LICITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025.**

O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **30/01/2025 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 02/2025**.

OBJETO: O OBJETIVO DO PRESENTE CERTAME É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA REFERENCIADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS., em atendimento à **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** do município de **Diamante do Norte/PR**.

Valor Estimado: R\$ 97.860,00 (Noventa e sete mil, oitocentos e sessenta reais).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e na plataforma <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 14 de janeiro de 2025.

THIAGO RODRIGO ZAMPOLO
Membro da Comissão de Licitação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código vdEMIT neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1025

15 de Janeiro de 2025

PG. 7/8



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26/2023 – ID: 2655/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

CONTRATADA: **Gabas & Lauxen Engenharia e Construção – Ltda EPP**, CNPJ 16.575.350/0001-16, localizada na Avenida Pedro Taques, nº 5087, em Maringá/PR, representada por **Hugo Rogério Santos Gabas**, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 33595878-3, inscrito(a) no CPF sob nº 290.707.858-54, residente na Rua Pioneiro José Favotto Filho, nº 175, em Maringá/PR, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: A presente licitação visa à execução sob regime de empreitada por preço global para revitalização da Praça Sete de Setembro, contendo palco, espelho d'água, fonte interativa, quadra de areia, parque com brinquedos adaptados, playground, área de descanso, canteiros, através do Convênio nº 697/2023 SECID.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 04/2023

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 30 de dezembro de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código vdEMIT neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO/ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 87/2023 – ID: 2616/2023

CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

CONTRATADA: **Gabas & Lauxen Engenharia e Construção – Ltda EPP**, CNPJ 16.575.350/0001-16, localizada na Avenida Pedro Taques, nº 5087, em Maringá/PR, representada por **Hugo Rogério Santos Gabas**, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 33595878-3, inscrito(a) no CPF sob nº 290.707.858-54, residente na Rua Pioneiro José Favotto Filho, nº 175, em Maringá/PR, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: A presente licitação visa à execução sob regime de empreitada por preço global para revitalização da Praça Sete de Setembro, contendo palco, espelho d'água, fonte interativa, quadra de areia, parque com brinquedos adaptados, playground, área de descanso, canteiros, através do Convênio nº 697/2023 SECID.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 04/2023

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 38.336,19 (Trinta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e dezenove centavos)

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 220.552,13 (Duzentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos)

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 30 de dezembro de 2024.